

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 29/2019

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

24456 Colchões para cama hospitalar

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Colchão solteiro

Material impermeável

186 cm de comprimento

79 cm de largura

15 cm de altura

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se para alas A, B e C e repouso de enfermagem

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

55 unidades, sendo:

*10 unidades Ala A

*10 unidades Ala B

*20 unidades Ala C

*15 unidades para repouso de enfermagem

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sara Coelho Avelino

Supervisão de Enfermagem das Alas HDT/HAA/ISG

COREN 248.456 – GO

Patricia M. A. Lisboa
Coren-GO 363388
Coord. de Enf. - UTI

Patrícia Moreira de Araújo Lisboa

Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN-GO 36.3388 – GO

Camila Costa
RT e Coordenadora de Enfermagem
COREN 340.980
HDT/ISG

Camila Costa

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN 340.980 – GO

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 27/2019

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Colchão para berço

AO COORDENADOR
DEU NO VAFENCA,
SOLICITA F.P.X

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Tipo de Colchão: Espuma

Modelo de Colchão: Baby D18

Tecido Courvin azul

Tratamento no Tecido: Anti-Ácaro; Anti-Fungos; Anti-Alérgico

Fabricação com alta tecnologia selada e certificada pelo INMETRO

Garantia de durabilidade e qualidade.

130 cm de comprimento

65 cm de largura

10 cm de espessura

7
06/12/19

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se para Ala A pediátrica.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

02 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Sara Coelho Avelino

Supervisão de Enfermagem das Alas HDT/HAA/ISG

COREN 248.456 – GO

Patricia M. A. Lisboa
Coren GO.363388
Coord. de Enf. - UTI

Patrícia Moreira de Araújo Lisboa

Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN-GO 36.3388 – GO

Camila Costa
RT e Coordenadora de Enfermagem
COREN 340980
Camila Costa

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN 340.980 – GO

Goiânia, 03 de Janeiro de 2020

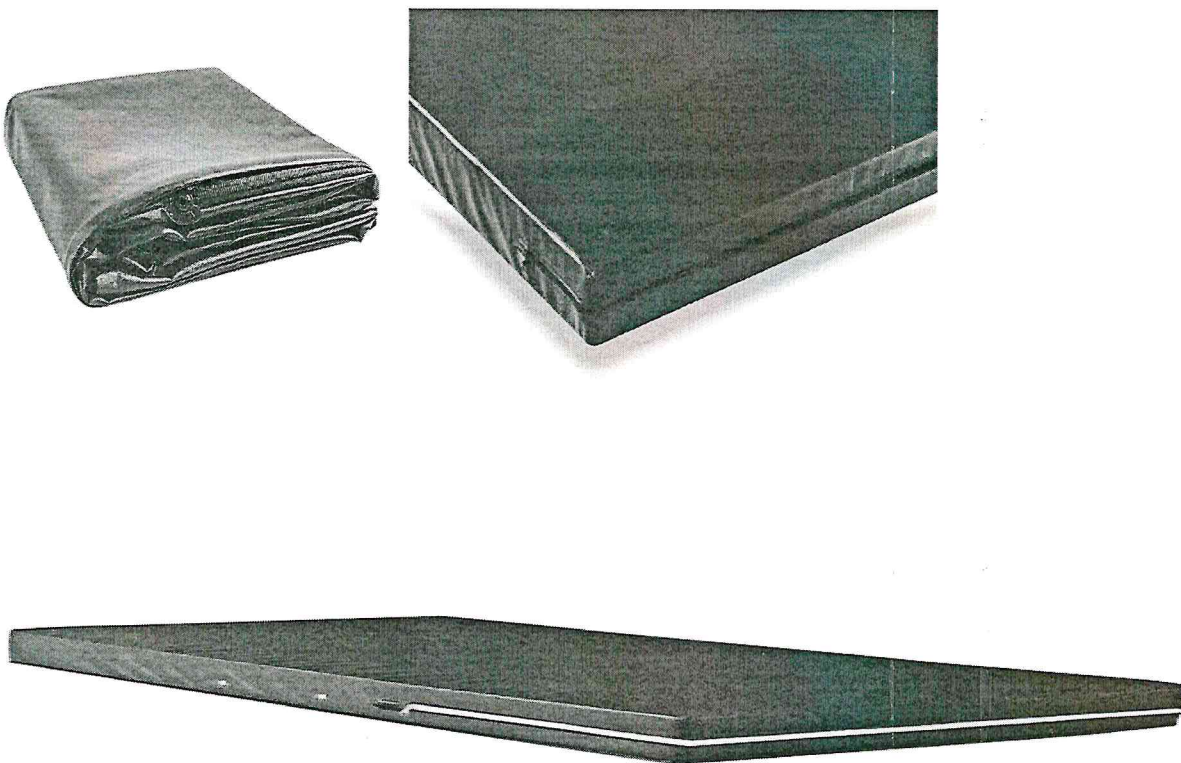
TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 001/2020

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Capa de colchão impermeável de Curvim utilizada em cama hospitalar de solteiro de fácil limpeza e higienização.



DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Material: Curvim

Tamanho: 1,88cm x 0,88 cm x 0,14cm

Cor: Azul ou preta

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se aos seguintes setores:

- 04 unidades para UTI adulto
- 03 unidades para emergência
- 04 unidades para Ala D
- 02 unidades para Ala E
- 01 unidade para UTI pediátrica
- 06 unidades para Ala Adulto e pediátrica
- 10 unidades Ala C
- 10 unidades Ala B
- 08 unidades para o repouso de enfermagem

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

40 unidades

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade

Ismael Moreira da Rocha Júnior

Comprador

HDT/ISG/ISS

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Av. Contorno s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia - Goiás - CEP: 74.859-120

aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Patricia M. A. Lisboa
Coren-GO 363388
Coord. de Enf. - UTI

Patricia Moreira de Araújo Lisboa

Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN-GO 36.3388 – GO

Patricia M. A. Lisboa
Coren-GO 363388
Coord. de Enf. - UTI

Camila Costa

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG

COREN 340.980 – GO

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA